



# COORDENADORIA DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

SES  
Secretaria de  
Estado de  
Saúde



Alerta  
Epidemiológico

13

Coordenadoria de Emergências em Saúde Pública

04/03/2024

## Vigilância da Febre de Oropouche

A Coordenação de Emergências em Saúde Pública, por meio da Gerência de Doenças Endêmicas e Laboratório Central de Saúde Pública da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul, alertam sobre a vigilância da Febre de Oropouche.

Considerando a necessidade de monitorar a circulação do vírus causador da Febre de Oropouche (FO);

Considerando que a Febre de Oropouche (FO) é uma doença causada por um arbovírus (vírus transmitido por artrópodes) do gênero *Orthobunyavirus*, da família *Peribunyaviridae*, transmitido pela picada de mosquitos do gênero *Culicoides*, principalmente *Culicoides paraensis* e *C. insignis* e que no ciclo urbano, o ser humano é o hospedeiro principal;

Considerando o elevado potencial de transmissão e disseminação, com capacidade de causar surtos e epidemias em áreas urbanas;

Considerando a alta circulação do vírus na região Norte e o 1º caso confirmado no Rio de Janeiro em 29 de fevereiro de 2024;

Considerando que em 2024, o Amazonas notificou 8.883 casos suspeitos de arboviroses, sendo 1.258 casos confirmados de FO até 15 de fevereiro e que esse número já supera o total de casos confirmados comparado ao ano de 2023, com total de 995 casos;

Considerando relato de casos e surtos em outros países das Américas Central e do Sul (Panamá, Argentina, Bolívia, Equador, Peru e Venezuela), dos quais o estado de Mato Grosso do Sul faz fronteira com a *Bolívia*;

Considerando a semelhança clínica da FO com casos da dengue e chikungunya: febre, dor de cabeça, dor muscular, dor nas articulações, náusea e diarreia o que pode comprometer o diagnóstico oportuno;

Recomendamos ações de vigilância, prevenção e controle da Febre de Oropouche em todo território Estadual.

## Notificação:

- Todo caso com diagnóstico de infecção pelo *Orthobunyavirus oropoucheense* (OROV) deve ser notificado;
- A Ficha de Notificação/Conclusão do Sinan deve ser preenchida para todos os casos confirmados, utilizando o CID A93.8 (Outras Febres Virais especificadas transmitidas por artrópodes). Colocar no campo de observação: Oropouche;
- Todos os exames laboratoriais realizados para o OROV devem ser registrados no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL), independentemente do resultado.

## Investigação:

- A identificação do local provável de infecção (LPI) deve ser feita a partir da investigação dos casos com diagnóstico laboratorial de infecção pelo OROV, visto que pode decorrer de atividades em áreas de mata, rurais ou silvestres;
- A caracterização ambiental do LPI é fundamental para a avaliação do risco de transmissão em áreas urbanas;
- Nas localidades definidas como LPI, recomenda-se que o diagnóstico laboratorial de FO seja realizado em todas as amostras com diagnóstico molecular de dengue, chikungunya e Zika (DCZ) não detectáveis, ajustando a amplitude (localidade, bairro, município e estado) da estratégia à capacidade operacional do Lacaen e ao estoque de insumos disponíveis.

## Diante do diagnóstico laboratorial de infecção pelo OROV, deve-se:

- Informar **de forma imediata (em até 24h da confirmação)** à vigilância epidemiológica local e estadual (se fora do horário de expediente via plantão CIEVS/MS 67.984773435) sobre a ocorrência de **casos confirmados** pela via mais rápida e notificar os casos por meio da **Ficha de Notificação/Conclusão**;
- Realizar a investigação epidemiológica dos casos para identificação do LPI e descrição das características clínicas e epidemiológicas: evolução clínica (sintomas, recidiva, evolução do caso); exames laboratoriais complementares; histórico de deslocamentos e de exposição e caracterização ambiental do LPI (urbano, periurbano, rural, silvestre);
- Verificar a presença de animais como primatas não-humanos (PNH), aves silvestres e Xenarthras (bichos-preguiça, tamanduás e tatus) mortos ou doentes, realizar a notificação via Ficha de Notificação/Investigação de Epizootias (Sinan) e via Plataforma SISS-Geo (<https://sissgeo.Incc.br/apresentacao.xhtml>) e encaminhar amostras para a rede laboratorial de referência.

## Em situações de surtos ou epidemias, recomenda-se:

- Realizar investigação entomológica no LPI para identificação taxonômica e diagnóstico virológico de artrópodes, com base no conhecimento prévio sobre os aspectos bioecológicos das espécies potencialmente envolvidas na transmissão, a fim de identificar o vetor primário e definir as medidas de prevenção e controle pertinentes;
- Implantar estratégias de comunicação para orientar os indivíduos que se deslocam para áreas com transmissão quanto à importância das medidas de prevenção, que consistem em evitar o contato com áreas de ocorrência e/ou minimizar a exposição às picadas dos vetores, seja por meio de recursos de proteção individual (uso de roupas compridas, de sapatos fechados e de repelentes nas partes do corpo expostas) ou coletiva (limpeza de terrenos e de locais de criação de animais; recolhimento de folhas e frutos que caem no solo; uso de telas de malha fina em portas e janelas);
- Avaliar o risco de transmissão urbana por meio da identificação do vetor primário, etapa essencial para definir as medidas de manejo integrado aplicáveis. Nas localidades com registro de transmissão ativa, o Guia de Vigilância do *Culex quinquefasciatus* pode orientar o manejo integrado dessa espécie, no sentido de reduzir o risco para os indivíduos residentes.

## Classificação final:

- Considera-se caso confirmado de febre do Oropouche, todo caso com diagnóstico laboratorial de infecção pelo OROV, preferencialmente por provas diretas (biologia molecular ou isolamento viral), e cujos aspectos clínicos e epidemiológicos (exposição em região endêmica ou com registro de surto/epidemia ou exposição a situação de risco em áreas periurbanas, de mata, rurais ou silvestres) sejam compatíveis com a ocorrência da doença.



## Referências

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses. Nota Técnica N° 6/2024-CGARB/DEDT/SVSA/MS. **Orientações para a vigilância da Febre do Oropouche**. Ministério da Saúde: Brasília, 2024.

## Plantão CIEVS Estadual

### DISQUE-NOTIFICA

0800-647-1650

(67) 98477-3435 (ligações, SMS, WhatsApp - 24 horas)

(67) 3318-1823 (expediente)

### E-NOTIFICA

[cievs.ms@hotmail.com](mailto:cievs.ms@hotmail.com) (24 horas)

[cievs@saude.ms.gov.br](mailto:cievs@saude.ms.gov.br) (expediente)

### ENDEREÇO

Rua Delegado Osmar de Camargo, s/nº, Parque dos Poderes - Jardim Veraneio  
CEP: 79.037-108 - Campo Grande / MS

<b>Governador do Estado de Mato Grosso do Sul</b>	Eduardo Correa Riedel
<b>Secretário de Estado de Saúde</b>	Maurício Simões Corrêa
<b>Secretária de Estado de Saúde Adjunta</b>	Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves
<b>Superintendência de Vigilância em Saúde</b>	Larissa Domingues Castilho de Arruda
<b>Coordenadoria de Emergências em Saúde Pública</b>	Karine Ferreira Barbosa
<b>Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica</b>	Danielle Galindo Martins Tebet
<b>Coordenadoria de Saúde Única</b>	Danila Fernanda Rodrigues Frias
<b>Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública</b>	Luiz Henrique Ferraz Demarchi
<b>Gerente de Doenças Endêmicas:</b>	Jéssica Klener Lemos dos Santos
<b>Elaboração</b>	Bianca Modafari Godoy Grazielli Rocha de Rezende Romera Jéssica Klener Lemos dos Santos Karine Ferreira Barbosa Luiz Henrique Ferraz Demarchi Daniel Henrique Tsuha